



PORTARIA N° 167/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Taboças do Brejo Velho, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado no Departamento de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio à servidora Pública Municipal Sra. **VALMIRA MARIA DOS SANTOS DA MATA**, Matrícula Funcional 1266, com a função de Professora 20 horas, lotada na Escola Municipal Reino da Alegria, Sede, neste município;

Art. 2º – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período 03 meses, de 13 de junho de 2025 e término no dia 12 de setembro de 2025, devendo retornar às suas atividades no dia 13 de setembro de 2025.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taboças do Brejo Velho/BA, 12 de junho de 2025.

Flávio da Silva Carvalho
Prefeito Municipal